



L 100  
Em 06/02/07  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** IND 80/2007<sup>B)</sup>

### INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **PEDRO PASSOS - PMDB**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 09/02/07

*[Assinatura]*  
Cláudia de Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, que promova a implantação de escolas técnico-profissionalizantes na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, que promova a implantação de escolas técnico-profissionalizantes na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Uma das ações que será implementada, visando o ideal da geração de empregos e a especialização de jovens, é o Programa Jovem Trabalhador, do Governo do Distrito Federal.

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da implantação de escolas técnico-profissionalizantes no Distrito Federal, também através de convênios com a iniciativa privada, visando atender às pessoas de baixa renda.

Ademais, as escolas técnico-profissionalizantes exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de funções que exigem uma certa especialização; donde se atribui à estas escolas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de janeiro de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 80 / 2007
Fis. Nº 01 BIA

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
Líder do PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26/01/07 às 11:30
<i>[Assinatura]</i> 11928-26
Assinatura Matrícula